

Foi, muitas vezes, em face dessas tarefas desempenhadas fora do conteúdo funcional laboral, o rosto da gastronomia local para a comunicação social em geral;

A sua disponibilidade foi sempre total para todos os serviços que lhe foram distribuídos, independentemente da data e da hora, mesmo que daí lhe resultassem grandes sacrifícios pessoais e familiares.

Esta deliberação foi, nos termos do n.º 5 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho, ratificada pela Assembleia Municipal do Crato, em sessão de 25 de Novembro de 2004.

13 de Dezembro de 2004. — O Presidente da Câmara, *José Correia da Luz*.

CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

Aviso n.º 115/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos e em cumprimento da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, e considerando a nova redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, tendo em atenção o estabelecido no n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, faz-se público que, por despacho da vereadora do Pelouro de Higiene e Limpeza, datado de 3 de Novembro de 2004, foi renovado, pelo período de seis meses, o contrato de trabalho a termo certo, celebrado com Vitorino José Romão Neves, em 1 de Agosto de 2003, com a categoria de limpa-colectores, pelo período de seis meses.

29 de Novembro de 2004. — O Vereador do Pelouro, *João Filipe C. Libório*.

Aviso n.º 116/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos se torna público que foi rescindido, por iniciativa do próprio, o contrato de trabalho a termo certo, celebrado ao abrigo da alínea *d*) do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com Bruno Manuel Vieira Amaro — limpa-colectores, com efeitos a partir do dia 31 de Janeiro de 2005.

29 de Novembro de 2004. — O Vereador do Pelouro, *João Filipe C. Libório*.

Aviso n.º 117/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos e em cumprimento da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, e considerando a nova redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, tendo em atenção o estabelecido no n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, faz-se público que, por despacho da vereadora do Pelouro do Departamento de Ambiente e Qualidade, datado de 12 de Novembro de 2004, foi renovado, pelo período de seis meses, o contrato de trabalho a termo certo, celebrado com Nelson Alexandre Sargação Matias, em 1 de Agosto de 2003, com a categoria de cozeiro, pelo período de seis meses.

6 de Dezembro de 2004. — O Vereador do Pelouro, *João Filipe C. Libório*.

CÂMARA MUNICIPAL DE FAFE

Aviso n.º 118/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos se faz público que, através do meu despacho datado de 29 de Novembro de 2004, foi rescindido, a pedido do próprio, o contrato de trabalho a termo certo, com o cidadão Florentino Gonçalves Cunha, com a categoria de varejador/pessoal auxiliar, com efeitos a partir de 29 de Novembro de 2004 (inclusive).

6 de Dezembro de 2004. — O Presidente da Câmara, *José Ribeiro*.

CÂMARA MUNICIPAL DE FARO

Aviso n.º 119/2005 (2.ª série) — AP. — Torna-se público que, em cumprimento do meu despacho datado de 2 de Novembro de 2004, no uso das competências que me foram delegadas, por despacho de 13 de Junho de 2003, proferido pelo presidente da Câmara Municipal, publicado através de edital n.º 171/2003, foi con-

tratado, em regime de contrato de trabalho a termo certo, nos termos do disposto na alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, para exercer funções de motorista de ligeiros, por um período de um ano, com início a 2 de Novembro de 2004, Rui Jorge Carneiro Travanca.

2 de Novembro de 2004. — A Vice-Presidente da Câmara, *Helena Louro*.

Aviso n.º 120/2005 (2.ª série) — AP. — Torna-se público que, em cumprimento do meu despacho datado de 29 de Novembro de 2004, e no uso das competências que me foram delegadas por despacho de 13 de Junho de 2003 do presidente da Câmara, publicado através de edital n.º 171/2003, foi contratado, em regime de contrato de trabalho a termo certo, nos termos do disposto na alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, por um período de um ano, com início a 2 de Dezembro de 2004, Alberto Dias Inácio da Graça, para exercer as funções de cozeiro.

29 de Novembro de 2004. — A Vice-Presidente da Câmara, *Helena Louro*.

Aviso n.º 121/2005 (2.ª série) — AP. — Torna-se público que, em cumprimento do meu despacho datado de 29 de Novembro de 2004, e no uso das competências que me foram delegadas, por despacho de 13 de Junho de 2003 do presidente da Câmara, publicado através de edital n.º 171/2003, foi contratado, em regime de contrato de trabalho a termo certo, nos termos do disposto na alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, para exercerem as funções de auxiliar de acção educativa, por um período de um ano, com início a 2 de Dezembro de 2004, os candidatos seguintes:

Guida Maria Garrão Rodrigues Martins.
Maria Helena Sousa Milharó Martins.
Natércia Maria Gonçalves Palmeiro Ferreira.

29 de Novembro de 2004. — A Vice-Presidente da Câmara, *Helena Louro*.

Aviso n.º 122/2005 (2.ª série) — AP. — Torna-se público que, em cumprimento do meu despacho datado de 2 de Dezembro de 2004, no uso das competências que me foram delegadas, por despacho de 13 de Junho de 2003, proferido pelo presidente da Câmara Municipal, publicado através de edital n.º 171/2003, foram contratados, em regime de contrato de trabalho a termo certo, nos termos do disposto na alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, para exercerem funções de jardineiro, por um período de um ano, com início a 2 de Dezembro 2004, Mário Venâncio Miguel e António Salvador Domingues Reis.

2 de Dezembro de 2004. — A Vice-Presidente da Câmara, *Helena Louro*.

Aviso n.º 123/2005 (2.ª série) — AP. — Torna-se público que, em cumprimento do meu despacho datado de 2 de Dezembro de 2004, no uso das competências que me foram delegadas, por despacho de 13 de Junho de 2003, proferido pelo presidente da Câmara Municipal, publicado através de edital n.º 171/2003, foi contratado, em regime de contrato de trabalho a termo certo, nos termos do disposto na alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, um licenciado em comunicação social, para exercer funções equiparadas às de técnico superior de 2.ª classe, por um período de um ano, com início a 2 de Dezembro 2004, Isabel Rodrigues de Sousa.

2 de Dezembro de 2004. — A Vice-Presidente da Câmara, *Helena Louro*.

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÉZERE

Aviso n.º 124/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos e nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, torna-se público que, por meu despacho de 19 de Novembro de 2004, foram celebrados contratos a termo resolutivo, pelo período de um

ano, com início em 2 de Dezembro de 2004, ao abrigo da alínea *h*) do n.º 1 da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com Carlos Manuel da Graça Gomes e Sérgio António Roberto, para a categoria de cantoneiro — operário qualificado.

10 de Dezembro de 2004. — O Presidente da Câmara, *Luís Ribeiro Pereira*.

CÂMARA MUNICIPAL DE FREIXO DE ESPADA À CINTA

Aviso n.º 125/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos se faz público que, e em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, esta Câmara Municipal prorrogou, por mais seis meses, os contratos de trabalho a termo certo de auxiliares de serviços gerais, celebrados com:

Ana Patrícia Moreno Pena.
Sónia Marisa Madeira Salvador.
Graça Maria Filipe Pena Madeira.
Margarida Maria Correia Brito Dias.

7 de Dezembro de 2004. — O Presidente da Câmara, *Edgar Manuel da Conceição Gata*.

Aviso n.º 126/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos se faz público que, e em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, esta Câmara Municipal prorrogou, por mais seis meses, o contrato de trabalho a termo certo de técnico de acção social, celebrado com Maria Alexandra Madeira Pinto Nogueira.

7 de Dezembro de 2004. — O Presidente da Câmara, *Edgar Manuel da Conceição Gata*.

Aviso n.º 127/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos se faz público que, e em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, esta Câmara Municipal prorrogou, por mais seis meses, os contratos de trabalho a termo certo de cantoneiro de limpeza, celebrados com:

Ana Sofia Basaloco Sapage.
Elisabete Pelicano Ribeiro.
Sílvia Marisa Esteves Paulo.
Corina Maria Basaloco Sapage.
Fátima Isabel Sapage Alves.
Maria Conceição Quintas Rocha Botelho.
Maria Leonor Baptista Eusébio Bastião.
Natália Conceição Rentes Ferraz Estácio.
Olinda Lúcia Morgado Caravau.
Maria Helena Monteiro Pires Alves.
Maria de Lurdes Rei Esteves.
Paula Isabel Granada Madeira Raquel.
Alice do Nascimento Veríssimo Baldo.
Maria Cremilde Galas Pelicano Ferreira.
Sandra Cristina Martins Alves Faustino.

7 de Dezembro de 2004. — O Presidente da Câmara, *Edgar Manuel da Conceição Gata*.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

Aviso n.º 128/2005 (2.ª série) — AP. — *Contrato de trabalho a termo resolutivo.* — Para os devidos efeitos e nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que, por despacho do vereador permanente, responsável pela gestão dos recursos humanos de 29 de Novembro de 2004, foi celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo, com início em 2 de Dezembro de 2004, pelo prazo de um ano, ao abrigo do disposto na alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com Natasha Guglielmi Mendonça — técnico superior — inglês/alemão. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Dezembro de 2004. — O Vereador Permanente, *Rogério Marques de Figueiredo*.

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA (ALGARVE)

Edital n.º 7/2005 (2.ª série) — AP. — Dr. José Inácio Marques Eduardo, presidente da Câmara Municipal de Lagoa (Algarve):

Faz público que, nos termos do artigo 74.º da tabela de taxas e licenças e de acordo com a autorização da Assembleia Municipal de 3 de Junho de 1996, a referida tabela será actualizada em 2,1 %, a partir de 1 de Janeiro de 2005.

E para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do costume.

7 de Dezembro de 2004. — O Presidente da Câmara, *José Inácio Marques Eduardo*.

Edital n.º 8/2005 (2.ª série) — AP. — Dr. José Inácio Marques Eduardo, presidente da Câmara Municipal de Lagoa (Algarve):

Faz público que, nos termos do artigo 20.º da tabela de taxas pelo licenciamento de loteamentos e obras particulares, e de acordo com a autorização da Assembleia Municipal de 3 de Junho de 1996, a referida tabela será actualizada em 2,1 %, a partir de 1 de Janeiro de 2005.

E para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do costume.

7 de Dezembro de 2004. — O Presidente da Câmara, *José Inácio Marques Eduardo*.

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

Aviso n.º 129/2005 (2.ª série) — AP. — *Rescisão de contrato.* — Por despacho de 8 de Novembro de 2004, do vereador da Área de Gestão de Recursos Humanos (subdelegação de 30 de Julho de 2004, *Boletim Municipal* n.º 546, de 5 de Agosto de 2004), foi deferida a rescisão de contrato de trabalho a termo certo, do motorista de ligeiros Rui Filipe Pereira Alves Guerreiro, a partir de 17 de Setembro de 2004.

2 de Dezembro de 2004. — O Chefe de Divisão, *Pedro Costa*.

CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

Aviso n.º 130/2005 (2.ª série) — AP. — O vice-presidente da Câmara Municipal de Loulé, engenheiro José Manuel Valente Graça:

Torna público que a Assembleia Municipal de Loulé aprovou, em sua sessão extraordinária realizada no dia 29 de Novembro de 2004, sob proposta da Câmara Municipal, aprovada em reunião ordinária de 10 de Novembro de 2004, o projecto de Regulamento do Cartão Municipal Sénior.

7 de Dezembro de 2004. — O Vice-Presidente da Câmara, *José Manuel Valente Graça*.

Projecto de Regulamento do Cartão Municipal Sénior

Preâmbulo

A evolução das condições de vida nas últimas décadas tem vindo a sujeitar os idosos a uma marginalidade e solidão cada vez maiores, acentuando deste modo as inevitáveis dificuldades que acompanham o envelhecimento e que se reflectem numa saúde mais frágil e na redução dos rendimentos.

Uma inspiração marcante do Estado providência é a do cuidado a ter com os mais vulneráveis: crianças, idosos e doentes.

Nos termos da lei, compete às autarquias locais promover a resolução dos problemas que afectam as populações, pelos meios mais adequados, com vista à prossecução e defesa dos interesses e direitos dessas mesmas populações, contribuindo para a dignificação e melhoria das condições de vida.

A Câmara Municipal de Loulé, conhecedora das suas responsabilidades nesta área e ao abrigo do disposto no artigo 241.º da Constituição Portuguesa e do artigo 64.º, n.º 4, alínea *c*), da Lei